



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 211/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052365/12-72,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **Fabiana Zamperetti Prieb**, junto a Instituto Universitario de Ciencias de La Salud – Fundación H. A. Barceló, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2013.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria